

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRA - Sabbado, 18 de Agosto de 1883

N. 89

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1883

ACTO.—Designando o dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, juiz de direito da comarca da capital para servir interinamente o cargo de chefe de policia.

Communicou-se ao dr. chefe de policia, em officio sob n. 92 e ao dr. juiz de direito da capital.

ACTO.—Designando o dr. Urbano de Souza Marinho, juiz de direito da comarca do Tubarão, para servir interinamente o cargo de chefe de policia, por não ter o dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda aceite a designação.

Communicou-se ao dr. chefe de policia, em officio sob n. 93.

ACTO.—Nomeando João Venusen e D. Christina Wendha assessores publicos effectivos das mesas do Campo Bom no municipio

Communicou-se pela secretaria provincial ao dr. chefe de policia, em officio sob n. 82 e ao dr. ministro do imperio do exercicio de 1883.

Mandou-se copia a thesauraria geral, em officio sob n. 368.

Ao inspector da thesauraria geral, José Theodoro da Costa.—Recomendando que se conserve no exercicio do cargo de inspector até que se apresente o seu successor.

A' thesauraria geral, n. 367.—Mandando pagar a Emilio Chetano Marques Aleixo a quantia de 2\$880 réis, proveniente de 4 libras de velas de composição que comprara para iluminação interior de palacetos, nas noites de 23 e 29 do mez findo.

A' thesauraria provincial, n. 251.—Declarando que autorise a entrega de rendas de S. Francisco a camara municipal d'aquella cidade a quantia de 500\$000 réis para ser aplicada nos reparos de que necessitam as obras publicas—a de 250\$000 réis para construção e reparos de palacetos a camara municipal de S. Francisco.

A' camara municipal da capital.—Autorizando a despender por conta da verba—caminhos e pontes—a quantia de 1:775\$532 réis para o pagamento dos vencimentos do activo da mesma camara, não ter a lei n. 1040 de 8 de ultimo consignado verba despeza.

Ao commandante superior da guarda nacional de S. José e S. Miguel.—Declarando que solicitou do ministro da justiça providencias no sentido de serem fornecidos os livros precisos a qualificação da guarda nacional.

DO SECRETARIO

Circular aos professores e professoras publicas da capital.—Convitando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, para comparecerem no palacio da presidencia a objecto de serviço publico.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 1 DE AGOSTO DE 1883

João Corrêa da França que tendo pelo artigo 23 da lei provincial n. 1042 do corrente anno, mandado restituir ao supplicante a quantia de 725\$452 rs., pede que se mande effectuar a dita restituição pela thesauraria provincial.—Informe a thesauraria provincial.

José Francisco Mafra, professor publico do arrayal das Tyjuquinhas, pede ser jubilado.—A thesauraria provincial, para liquidar o tempo de serviço do supplicante e fazer o calculo do vencimento.

Jacob Weiss, (4º despacho).—Depois que o supplicante entrar para os cofres publicos com a quantia de 357\$800 rs., de que é devedor ao Estado, poderá ser attendido.

Luiz José Vieira, (2º despacho).—Informe a camara municipal do Paraty.

Luiz Francisco da Silva, Professor vitalicio da villa de Tyjuca, pede dous mezes, de licença, com seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier, apresentando por seu substituto Patricio Marcolino da Silva.—Como requer, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

Luiz Pedro da Silva, (2º despacho).—Apreente o supplicante allegação provada, pela qual possa ser relevado da multa.

Manoel Vicente da Rocha, (2º despacho).—Idem.

Manoel Carneiro Pinto, pede por aforamento 8 metros e 50 centimetros de frente com 50 metros de fundos, de terrenos de marinha, na praia de Imbituba.—Informe a camara municipal da Laguna.

Seratin Pereira de Souza, (2º despacho).—A' vista da informação passe-se o titulo definitivo do lote de terras

Visconde de Barbacena, apresentando certidão da data em que comprou ao Estado 140 metros de terrenos devolutos em Imbituba, satisfazendo assim a exigencia da thesauraria de fazenda a que se refere o despacho de s. ex. do 16 do mez findo, e pede que se mande juntar este a seu primeiro requerimento, relativo a preferencia para compra de igual extensão de terrenos de marinha, situados no mesmo lugar.—Junte-se ao requerimento documentado do supplicante e informe a thesauraria de fazenda.

Dia 2

Augusto Westphal, (5º despacho).—Informe novamente a thesauraria de fazenda.

Bernardo Haendchen, (2º despacho).—Informe o juiz commissario de Itajahy o Blumanau.

D. Francisco Bazilia da Cunha, pede ser relevado da multa de 10\$000 rs., que lhe foi imposta pelo collector de S. José, por não ter em tempo feito a declaração da venda de sua escrava Amancia.—Informe a thesauraria de fazenda.

Felizarda Candida Corrêa Uriarte, pede ser relevado da multa de 40\$000 rs., que lhe foi imposta pela alfandega desta cidade, por não ter dado baixa na matricula de seu escravo de nome João que fallou em Janeiro do anno findo.—Idem.

Guilherme Knesel, (3º despacho).—Concedo o lote requerido, devendo o supplicante entrar para os cofres publicos, no prazo de dous mezes, com a quantia de 289\$000 rs., importancia da divida a que está sujeito o mesmo lote, que deverá medir e demarcar a sua custa.

Galvan Guiseppe e outro, (2º despacho) A' vista da informação requerida ao Governo Imperial.

José Ramos Moreira, pede ser relevado da multa de 10\$000 réis, que lhe foi imposta pelo collector de S. José, por não ter feito em tempo a declaração da venda de sua escrava de nome Mariana.—Informe a thesauraria de fazenda.

Joaquim José de Souza Pindá, (3º despacho).—Idem.

Padre José Maria Jacob, (2º despacho).—A' vista da informação requereira ao Governo Imperial.

Manoel Gaspar da Cunha, que tendo a assembleia provincial verificado a legalidade da quantia de 4:391\$210 rs., que a provincia lhe está a dever, bem como decretado o prompto pagamento, como se vê da lei n. 1042 de 22 de Junho proximo passado, pede que pela repartição competente se pague ao supplicante com a possível brevidade a supradita quantia de 4:391\$210 rs., na forma da lei, mesmo em prestações caso não possa ser integralmente na occasião presente.—Informe a thesauraria provincial.

Mathias Kalbusch, (2º despacho).—Informe o juiz commissario de S. José, tendo em vista o requerimento de Mathias Schuudden.

Dias 3

Antonio Lopes de Haro, professor publico de Bigassú pede tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, ficando como seu substituto o cidadão Joaquim Alves da Silva.—Como requer, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Alberto Kronke, (4º despacho).—Fica arbitrado em quatro réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco ao supplicante o prazo de dous mezes para proceder a demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despeza.

Alberto Klambund, (4º despacho).—Idem.

Christovão Nunes Pires, em nome do corpo do commercio desta praça, pede para ser encaminhada a inclusa representação dos commerciantes desta capital a S. M. Imperador sobre a neces-

sidade de proteger-se a marinha mercantes nacional e levantar-a do abatimento em que se acha.—Selle a petição.

Francisco Klitzke, (4º despacho).—Fica arbitrado em tres réis a preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco ao supplicante o prazo de dous mezes para proceder a demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despeza.

Padre Henrique Ignacio Matz, (3º despacho).—Informe novamente a thesauraria de fazenda.

Joaquim José Vicente de Mello, (4º despacho).—Fica arbitrado em dous réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes para o supplicante proceder a demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despeza.

João José Zeferino de Azevedo e outro, (4º despacho).—Idem.

Miguel Wilmes, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras que possui na ex-colônia Angelina.—Informe a thesauraria de fazenda.

Sorenin Giovanni, pede que se lhe seja concedido o lote de terras n. 87 na ex-colônia Azambuja.—Informe o juiz commissario da Laguna e Tubarão.

Sociedade do Canto «Sangerbande» de Joinville, pede approvação de seu estatuto.—Como requer.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

A VISOS

Prevenimos aos nossos assignantes que queiram ter a bondade de virem ou mandarem satisfazer as suas assignaturas até o fim do corrente mez, para que não haja interrupção na remessa da folha.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

ANNUNCIOS ESPECIAES

AGUA INDIANA
O TONICO DA PELLE

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc. Um perfume refrigerante.

Vende-se por atacado em casa de H. W. Fison & C.

SANTA CATHARINA

ELIXIR MAGICO

REMEDIO

instantaneo, contra todas dôres. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.

Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarréas, colicas, mordeluras de cobras e insectos venenosos, etc., etc.

A VENDA

Em todas as Pharmacias

AGENTE GERAL:

H. W. FISON & C.

BANCO DO COMMERCIO

Agente nesta provincia

GALDINO JOSE DE BESSA

10 Rua de João Pinto 10

Sacca sobre as seguintes praças da Europa:

Lisboa	Milano	Savona
Porto	Roma	Torino
Bologna	Mantova	Veneza
Firenzi	Livorno	Modena
Genova	Girotono	Napoli
Lucca	Piza	Mantova

outras cidades e villas sobre a Banca Napolitana

Desconta letras do Thesouro, dos bancos e d'esta Praça.

Compra-se e vende apolices, acções e outros quaesquer titulos e etc.

HOTEL YPIRANGA

CAFÉ E BILHAR

EM

JOINVILLE

DE

JOÃO ANTONIO CORREIA MAIA

O proprietario deste estabelecimento offerece aos senhores passageiros todas as commodidades, acao e promptidão, banho, etc.

Provincia de Santa Catharina

Joinville, rua d'Agua

(Perto do desembarque)

GRANDE LOTERIA DA CORTE

Em beneficio do fundo de emancipação.

1.º premio	300:000\$000
2.º premio	150:000\$000

Vende-se na Loja de fazendas de Innocencio José da Costa Campinas á rua de João Pinto n. 8.—sendo—bilhetes, meos e decimos.

Recebe-se encomendas bilhetes para fora da capital.

COLONIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO

Provincia de Santa Catharina.

Escriptorio da Empresa.—Sede do Braço do Norte.

Vendem-se lotes de terras, por titulos de

propriedade

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros, e por preço modico, pagavel á vista ou a prazo.

Podem-se saber das muitas vantagens que se encontram nesta florescente colonia, pelos prospectos já distribuidos; e para pedir informações seguintes pessoas, conhecedoras do lugar, i. é:

NO DESTERRO

os Srs. Virgilio José Villela, Emilio Becker e o vice-consul de Italia;

NA LAGUNA

os Srs. Alexandre Marchner Hyarup e Marcolino Monteiro Gabriel.

Para mais explicações, dirijam-se ao director da colonia

C. M. S. LESLIE.

Endereço para cartas.—Posta-restante, villa do Tubarão, e serão logo attendidas.

FARINHA DE TRIGO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Vindas do Rio de Janeiro no Brigade «Primeiro de Janeiro»

Marcas Gallego, Codorus, O'Dunce, Duller e Brillhante sortidas em partes eguaes 20\$500 rs. por barrica.

Brilhante só em partidas 17\$000 Café e sabão Oleina.

23 Rua do Principe 23

ARMAZEM DA BARRICA

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcante, a prova, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfectamente ao embellezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

CARLOS HOMANN

Tem para vender canna cayanna, canna miuda e capim.

RUA DAS OLARIAS

A REGENERAÇÃO

Desterro, 18 de Agosto de 1883

Administração da provincia

A administração do sr. dr. Theodoro Souto tem sido uma das mais beneficas, fecundas e felizes que tem tido esta provincia.

No curto lapso de seis mezes s. ex. tem prestado os mais relevantes serviços, posto na ordem do dia as necessidades mais pal-

pitantes e de mais futuro para esta terra, estudando-as, preparado a sua solução; attendido a melhoramentos de ordem elevada; creado instituições de ensino, dando maior desenvolvimento e brilho á instrução; investigado, em fim, todos os meios de engrandecimento deste povo, que ha muitos annos, com poucas excepções, não via na cadeia presidencial quem sériamente se interessasse pela sua sorte.

No intuito de estudar de perto as necessidades locais, s. ex. percorreu a provincia de Sul ao norte, e dessas viagens já se comegam a sentir os beneficos resultados.

É um delles, e de grande alcance, o da estrada de Oreciuna (districto da ex-colonia Azambuja) a Araranguá, cujos estudos e explorações acaba s. ex. de mandar fazer pelo engenheiro Severiano. O trabalho será realisado em menos de um mez.

Esta estrada liga o fertilissimo vale do Araranguá ao Tubarão, as duas regiões mais uberrimas da provincia, e abre pelo lado do Sul, atravez de terrenos de propriedade provincial, uma larga zona á formação de nucleos coloniaes novos, ao desenvolvimento dos actuaes, e ao progresso daquellas ricas localidades.

Ao municipio de S. Francisco acaba de mandar auxiliar com a quantia de 600\$000 para a construção de um chafariz, provenindo a necessidade daquella população, que lutava com a falta de um dos principaes elementos da vida—a da agua potavel.

Tambem para reparos urgentes nas estradas daquelle municipio, authorison s. ex. o dispendio do quantitativo necessario.

Consta-nos mais que s. ex. trata de mandar fazer os estudos e explorações de uma estrada entre S. Bento e Curitiba.

Ao lado destes melhoramentos materiaes e de outros que s. ex. tem agitado e trazido á tella da discussão, como sejam a escavação do Taboleiro e pharol do cabo de Santa Martha, estão as instituições de ensino que tem creado.

Ainda hontem s. ex. reuniu os professores publicos da capital em palacio, e com elles assentou definitivamente na instituição das caixas economicas escolares nesta capital.

É uma instituição de immenso alcance social e influencia moral e civilisadora.

A reunião compareceram todos os professores, dons dos quaes já tiuhm ha tempos iniciado esse melhoramento nas suas escolas.

As caixas economicas já estavam regulamentadas por s. ex.

O presidente que assim se dedica ao engrandecimento moral e material da provincia, que lhe foi confiada, é por certo um benemerito que attrahirá sobre si as benções do povo.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

O distincto administrador da provincia, na reunião dos professores publicos da capital, que hontem teve lugar em palacio, resolveu mandar tornar effectiva a instalação das caixas economicas escolares nos diversos estabelecimentos de instrucção primaria da provincia.

Nesta capital já dois professores haviam fundado nas respectivas escolas taes caixas.

Tão util instituição é mais um serviço que da benefica administração do Sr. Dr. Theodoro Souto colha esta provincia.

ODISENGANO

O NOSSO CORREIO

A casa em que se acha funcionando o correio desta cidade, além de impropria, acanhada e insalubre para os empregados, está arranjada de modo que difficulta o trabalho, e incomoda o publico que ali se dirige, quer para sellar, quer para receber cartas.

Temos ouvido queixas, quer dos empregados, quer do publico, que nos parecem fundadas, e por isso nos animamos a escrever estas linhas, rogando a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas, ao sr. Director Geral dos Correios, e por ultimo ao sr. Administrador do nosso correio, uma medida qualquer que ponha essa repartição a par das necessidades desta capital, e que nos não envergonhe aos olhos dos estrangeiros, e numerosos passageiros em transitio por esta cidade.

O movimento, e por consequencia o rendimento dessa repartição, tem augmentado consideravelmente: é pois de justiça que se aja ella melhorada.

ODESENGANO

Hoje ás 5 horas da tarde se reuniu os Juizes e mordomos da de vocação de Nossa Senhora das Dores, erecta na Igreja do Menino Deus, na casa de residencia do 2º procurador Olympio Coelho, a fim de deliberarem a festividade da mesma Senhora que se segundo nos consta terá lugar no dia 16 do mez p. futuro.

PRESIDENTE

Lê-se no Diario de Santos de 10 do corrente:

«Consta que o presidente de Santa Catharina, dr. Theodoro Souto, a insistencias do governo, retira o seu pedido de exoneração.»

Ve-se, portanto, que S. Ex. o sr. dr. Theodoro Souto goza da inteira confiança do actual gabinete e da sua fecunda administração.

Consta-nos que foi nomeado 2º substituto do Delegado de po-

licia do termo da capital, o cidadão Germano Wendhausen, que exercia o cargo de Subdelegado do 2º districto.

Chegou hontem, pela manhã, do norte da provincia o vapor S. Lourenço, no qual veio de passagem o nosso particular amigo Dr. Pedro Luiz Taulois, a quem mais uma vez comprimentamos cheios da maior satisfação,

ODESENGANO

O nosso amigo o sr. Sena Pereira, iniciou uma subscrição para a liberdade de um escravo pardo, doente, e que se dirigiu á repartição de Policia pedindo a protecção da autoridade em consequencia de seu estado de invalidade. A respectiva senhora, consultada, abriu o preço de ... 400\$000!

Consta-nos que o Sr. Delegado, solicitou tambem a protecção da Sociedade emancipadora, que sem duvida não deixará sem resposta o apello que se lhe faz em favor de um desgraçado.

Hoje deve ter lugar no salão do club 12 de Agosto, uma *soirée*, offerecida ao Sr. Chefe de Divisão Salgado e seus officiaes, por alguns cavalheiros de nossa sociedade amigos de S. Ex.

Consta-nos que em virtude de não ter respondido ainda o convite de S. Ex. o Sr. Dr. Umbelino de Souza Marinho, para occupar interinamente a chefia de policia continúa o sr. dr. José Xavier de Toledo no exercicio do referido cargo, por determinação da presidencia da provincia, por cujo motivo foi dado conhecimento ao sr. Ministro da Justiça.

O DESENGANO

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Por acto da presidencia datado de 1.º do corrente, foram approvados os Estatutos do Lyceu de Artes e Officios, deixando de vigorar os Estatutos provisórios que região o estabelecimento até aquelladata.

O Lyceu passa a ser regido pela congregação dos lentes effectivos, sob a presidencia de um director de nomeação do Presidente da provincia; este tomou o titulo de Protector e Inspector superior do Lyceu, e o director é substituído por um vice-director nomeado pela congregação de entre os lentes effectivos.

Ha quatro classes de lentes: effectivos, benemeritos, substitutos e honorarios.

Todos tem assento na congregação para discutirem, mas só os effectivos tem voto.

A congregação pode conceder o titulo de protector benemerito, a todas as pessoas que fizerem avultados, donativos ao Lyceu, ou que lhe prestarem importantes serviços.

O Director pode reprehender os alumnos que se portarem mal, pela primeira vez em particular, pela segunda perante seus discipulos, e se não corrigirem, dará parte á congregação que pode ordenar sejam expulsos. E' autorisado tambem o Director a reter os alumnos no estabelecimento por uma até duas horas.

O lentes podem corrigir os alumnos dentro de suas aulas mandando que elles assistão á lição de pé, ou fazendo-os sahir da aula.

Um dos lentes effectivos é designado pela congregação para exercer o lugar de secretario, etc. etc., etc.

Em virtude de taes Estatutos, foi nomeado Director o Sr. capitão-tenente Farnisco de Paula Sena Pereira da Costa, e a congregação escolheu para vice-director o Sr. Dr. Deocleciano da Costa Doria, e para secretario o sr. João Maria Duarte.

O desengano

O Presidente da Camara Municipal remetteu aos Fiscaes das Freguezias, sementes de trigo napolitano, para ser distribuida pelos lavradores do municipio, recomendando-lhes que prestem informações, opportunamente, sobre o ensaio que se fizer desta lavoura.

Tambem ordenou aos mesmos empregados, que fação cumprir, em suas Freguezias, o edital de 7 deste mez sobre o serviço de enterros.

Remetteu ao Procurador da Camara para informar, o officio do Delegado de Policia deste Termo, pedindo informações sobre o pagamento do imposto da carroça n. 13 empregada no serviço da Capital.

DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 14 JUNHO DE 1883.

(Continuação)

O Sr. Silva Mafra:—Sr. presidente, é singular o contraste, a antithese que apresenta o nobre deputado nas suas relações particulares e nas suas relações parlamentares: naquellas ninguem pôde ser mais delicado, mais doce, e direi mesmo, mais meigo; porém s.ex. entende, não sei por que principio, que dirigindo-se á representação nacional, deve descalçar a luva de pellica e calçar o guante do lutador.

O sr. TAUNAY dá um aparte. O sr. MAFRA:—Felizmente, sr. presidente, sou naturalmente calmo, mas peço ao nobre deputado que me deixe entregue á minha calma habitual.

Não tenho pretensão a orador, não tenho os recursos do nobre deputado (não apoiados), e, portanto, peço que não me interrompa.

Sr. presidente, não é só a maioria desta casa em seu conjunto, mas quasi todos os liberaes individualmente, que têm discutido nesta tribuna, que tem sido vi-

ctimas do tom aggressivo, com que o nobre deputado se dirige a seus collegas.

A aspreza de linguagem, a ironia, o gracejo, a chacota e até o escarneio são armas favoritas de s. ex. ! E não sei si o nobre deputado tem procurado nisto os modelos mais seguidos dos parlamentos bem constituídos.

Pelo que me diz respeito, sou uma victima constante do nobre deputado, a ponto de forçar os meus habitos de moderação e ter necessidade de reagir. Assevero ao nobre deputado que hei de fazel-o em termos convenientes.

Sei, sr. presidente, que o nobre deputado vive em um eterno namoro com o seu districto e quer, agora, entretel-o tambem com o meu; mas peço ao nobre deputado que não me queira fazer, depois de velho intermediario desses amores.

Sr. presidente, não são só os liberaes individualmente, não é a maioria que tem soffrido a aspreza e aggressões do nobre deputado. S. Ex. nos seus arroubos de poeta, nos seus vãos icarios, muitas vezes tem provocado as queixas e os protestos de seus proprios co-religionarios.

Que o diga o sr. Andrade Figueira, que o diga o sr. Ferreira Vianna, que o diga o sr. Alfredo Chaves, que o diga o sr. Severino Ribeiro.

Ainda ha poucos dias nesta casa, o nobre deputado esquecendo-se do que deve ao seu patriotismo, teve a ousadia— é a expressão— de dizer perante o parlamento brasileiro, que a immoralidade se tinha inoculado de tal maneira no organismo nacional, que tinhamos necessidade de importar do estrangeiro a moralidade, afim de elevar o nosso nivel social !!

Felizmente, sr. presidente, tambem das bancadas conservadoras se levantou protesto contra tal asserção; o nobre deputado por Pernambuco o sr. Portella com razão reclamou contra tão injusta proposição do nobre deputado.

O sr. TAUNAY dá um aparte. O sr. MAFRA:—Agora, sr. presidente, estou reconhecendo que a minha enfermidade, ao menos nesta discussão, me trouxe uma vantagem; sabem os meus collegas que infelizmente estou ouvindo muito mal; tendo assim a vantagem de não ouvir completas as interrupções do nobre deputado.

O nobre deputado quer, pois, que venha o sangue puro, que venha o sangue estrangeiro, levantar o nivel moral da nação brasileira! Desgraçado do nosso paiz, sr. presidente, se tivesse chegado ao ponto de ser uma necessidade social importar moralidade!

Sr. presidente, o modo de discutir do nobre deputado, esse seu tom aggressivo, chegou ao ponto que a propria consciencia de s.

ex. reagio; e s. ex. teve necessidade, sem que ninguem o exigisse, de vir perante á camara defender-se do modo irritante, pelo qual sempre discute. Ainda hoje vem publicado no *Diario Official*, na sua integra, o discurso do nobre deputado no qual teve por fim fazer essa justificação. No entretanto, senhores, é exactamente esse um dos discursos, que provocou mais reclamações, mais protestos da parte da camara dos srs. deputados.

E' que o nobre deputado já se habituou; não se pôde conter quanto ao modo pelo qual sempre se dirige ao parlamento.

(Continúa)

EDITAES

A Camara Municipal desta capital faz publico que, de conformidade com o Art. 5º. da Lei n. 729 de 13 de Maio de 1874 e 12 do Acto da Presidencia da Provincia de 25 de Setembro de 1868 que concedeu ao cidadão João de Deus Gaignette privilegio por dez annos para estabelecer n'esta Cidade uma Empresa funeraria; não é permitido a particulares, ou a corporação o fornecimento de caixões, vehiculos ou outros quaisquer objectos que forem relativos ao serviço de enterros dentro d'este municipio, o que só será privativo da Empresa funeraria.

Os que contravierem pagarão a multa de 40\$000 rs. e perderão os objectos fornecidos, tudo a favor da Camara Municipal.

E para o conhecimento de todos se publica o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 7 de Agosto de 1883.—O presidente da Camara, Joaquim da S. Lobo.—Domingos G. da S. Peixoto, secretario.

DECLARAÇÕES

CLUB 12 DE AGOSTO

Sessão para eleição da nova directoria, domingo 19 do corrente, ás 11 horas.

Pede-se o comparecimento de todos os socios.

Desterro, 15 de Agosto de 1883.—Assis Costa, 1º secretario.

ANNUNCIOS

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

O Grande Purificador do Sangue

Garantida como o remedio infallible contra a Escrofula em todas as suas fórmus, Chagas perniciosas e inveteradas, Siphiles humores, Erupções Cutaneas, Rheu matismo chronico, Debeldade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na Impureza do Sangue e dos Humores.

